



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2025

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 107/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 29 de setembro 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **WENDER LEONEL DA PAZ**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **WENDER LEONEL DA PAZ**, aprovado na classificação em 5º lugar para o cargo de Enfermeiro, face ao requerimento do mesmo protocolado em 27 de setembro de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 014/22 na data de 06 de setembro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 08 de setembro de 2022, iniciando o prazo no dia 09 de setembro de 2022 e encerrando em 08 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELLA S.O. GOMES  
Dir Recursos Humanos

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2025

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 58 Fls. N.º 024  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
***Prefeitura Municipal de Cassilândia***  
DECRETO Nº 3.758/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Decreto sobre averbação de tempo de contribuição requerida por servidora municipal e dá outras providências.”

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias, correspondentes a 01(um) ano 02(dois) meses e 09(nove) dias, requerida pela servidora **Delurdes Barbosa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 66/1, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, conforme CTC expedida em 29 de agosto de 2022, sob o protocolo nº 21024060.1.00101/22-6 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, arquivada na repartição, referente ao período de 11/06/1991 a 19/08/1992, prestados no Município de Cassilândia como Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho,” aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2022.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

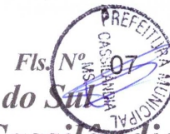
Ano V | Nº 2025

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

1015/22 de 23 de setembro de 2022.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Sirlene Pereira Duarte Freitas**, matrícula 556/1, TAO II – Escriturário III, pelo período de 05/09/2022 a 03/11/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2025

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

1016/22 de 26 de setembro de 2022.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 086/2005, promover verticalmente, a servidora:

Nome	Matricula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Julliana Oliveira da Silva	2465/1	Prof. A II	Prof. A III

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2025

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 1019/22 de 27 de setembro de 2022.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
363/1	Claudia Tomaz de Oliveira Paula	15	19/09/2022	03/10/2022
795/1	Ivete Aparecida de Castro Alves	15	08/09/2022	22/09/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2022.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2025

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BOTTIÕES DE GÁS COMPLETO 13 KG, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45 E REGISTRO DE GÁS, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 21/10/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, TORNA PÚBLICO o fracasso da licitação realizada no dia 29 de Setembro de 2022, às 07h15 (sete e quinze) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, aquisição de acordeom destinados à banda municipal, em atendimento a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte, lazer e meio ambiente, a empresa CIRENE MASCOLLI BENANTE-EPP, não apresentou documentação da habilitação, assim fora inabilitada, a empresa ANTONIO MACIEL FERREIRA, não quis negociar com o pregoeiro visando a redução dos lances verbais, assim o Pregão fora Fracassado.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado **FRACASSADO**.

Cassilândia-MS, 29 de Setembro de 2022.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

PREGOEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022 – DISPENSA Nº 040/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CAMARGO E GOMES ENGANHARIA LTDA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de elaboração de Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico para a construção da Quadra Poliesportiva na Escola-CEMI Ilma Alves da Costa, localizada na Rua Abadia Augusta Oliveira, Vila Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30.	Secretaria Viação, Obras e Serviços Municipais.
-----	---

30.101.	Secretaria Viação, Obras e Serviços Municipais.
---------	---

04.122.0038-1.010	Construção, Ampliação e Manutenção de prédios Públicos e Locados
-------------------	--

3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico
------------	--

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA: 28/09/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022 – DISPENSA Nº 041/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CAMARGO E GOMES ENGANHARIA LTDA

OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a prestação de serviços de sondagem de solo "3 pontos" para a construção da Quadra Poliesportiva na Escola CEMEI - Ilma Alves da Costa, localizada na Rua Abadia Augusta Oliveira, Vila Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30.	Secretaria Viação, Obras e Serviços Municipais.
-----	---

30.101.	Secretaria Viação, Obras e Serviços Municipais.
---------	---

04.122.0038-1.010	Construção, Ampliação e Manutenção de prédios Públicos e Locados
-------------------	--

3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico
------------	--

VALOR GLOBAL: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos cinquenta reais).

DATA: 28/09/2022.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2025

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**